

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 27/2023 – NGPM Credcidadão 27 de abril de 2023**

O Diretor Geral do NGPM Credcidadão, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 37.276 de 02 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos na Ordem de R\$2.724,00 (Dois mil setecentos e vinte e quatro reais), ao servidor PEDRO HENRIQUE CORDOVIL DE LIMA, CPF: 012.680.022-75, Matrícula Funcional 5969899, para atender despesas eventuais de pronto pagamento de serviço de pessoa jurídica com o NGPM CREDCIDADÃO.

Dotação Orçamentária: 960101-11.122.1297.833810-33.90.39 R\$ 2724,00 Serv. PJ

Fonte de Recurso: 01500000001

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

**Protocolo: 931259**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 0481/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/279958, de 10/03/2023 – SEFA. CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025, a cessão da servidora, BRENDA MONTEIRO BATALHA, matrícula nº 5185666/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, para Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 931222**

**PORTARIA Nº. 0485/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/280109, de 10/03/2023 – SEFA.

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020.

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025, a cessão do servidor, NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, matrícula nº 57205967/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, com ônus para órgão cessionário.

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente;

III - Caberá ao órgão cessionário apresentar o servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 931220**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023.070101NE001184 – CONTRATO Nº 43/2013****PARTES:**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;

Laje Construções Ltda - CNPJ 07.887.094/0001-01

OBJETO: Construção de 340 Unidades Habitacionais em Belém, no Trecho compreendido entre o Terminal Rodoviário da UFPA e a entrada do Hospital Betina Ferro, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.15.482.1489.7642 449051 02500.000001

VALOR: R\$ 2.144,77

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 931258**

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

**APOSTILAMENTO****3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2020.**

Objeto: A retificação da Conta Orçamentária do Contrato em epígrafe:

**Onde se lê:** 41.52321.7210-20000.5352-61-321178

**Leia-se:** 41.52321.7210-20000.5352-40-321178

Data de Assinatura: 27/04/2023.

Contratada: SÓLIDA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ: 14.109.263/0001-48

Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

**Protocolo: 931063**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****FÉRIAS/SUBSTITUIÇÃO**

**Processo: 2023/449397**

**PORTARIA nº: 125/2023, de 25/04/2023.**

Motivo do Afastamento: Férias

Funcionário Afastado: Marcia Aparecida de Souza

Matrícula: 5903662/6 – Cargo: Gerente da Célula Executiva de Apoio ao SEHIS-CEASE

Funcionário Substituto: Maria Sílvia Camarão de Souza

Matrícula: 57194821/1 – Auxiliar Técnico

Período do Afastamento: 03.05.2023 a 01.06.2023

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

**Protocolo: 930757**

**OUTRAS MATÉRIAS****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB-PA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 28/02/2023 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

1 - Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31.12.2022.

2 - O que ocorrer.

Avisamos aos acionistas que se encontram à disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art.133, Lei nº 6.404/76.

Belém, 24 de abril de 2023.

Luis André Henderson Guedes de Oliveira

Diretor Presidente

**Protocolo: 930716**